

PORTARIA Nº 212/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Augusto Pini para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Soluções de Segurança Pública - GSSP em substituição ao titular Valdemir Ferreira de Almeida, em razão de gozo de férias no período de 06/11/2023 a 15/11/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 06/11/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de novembro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a156d8d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar